GABINETE DA VEREADORA MARCIA MEIRELES

PROTOCOLO Nº 11196/2021-2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 23, de 13 de novembro de 2024

Cria a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Luziânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Luziânia.

Parágrafo único. As homenagens serão realizadas por meio de exposição individualizada de imagens, por reprodução fotográfica e histórica de cada uma das vereadoras para cada exercício e serão fixadas no espaço denominado de Galeria das Vereadoras, localizado em paredes de destaque da sede do Poder Legislativo municipal.

Art. 2º Na parte inferior do quadro, será aposto cartão com o nome da vereadora e o correspondente período de legislatura.

Art. 3º Na Galeria das Vereadoras, estarão os retratos das vereadoras que assumiram 1 (uma) cadeira no Legislativo.

Parágrafo único. As mulheres que já assumiram a função de vereadora antes da presente Resolução serão incluídas nesta Galeria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #41e1b927b11a1b9234299f294be43ad839e68de17473c390c82b804376fe5015fb6a3dd0f0e2d2d13d43bfa07dbf6fa7b7ced02d108b0ae9bf37c93acb3db0a5
https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/41e1b927b11a1b9234299f294be43ad839e68de17473c390c82b804376fe5015fb6a3dd0f0e2d2d13d43bfa07dbf6fa7b7ced02d108b0ae9bf37c93acb3db0a5

GABINETE DA VEREADORA MARCIA MEIRELES

Senhor Presidente e Nobres Pares,

A criação da Galeria das Vereadoras na Câmara Municipal de Luziânia é importante para considerar o trabalho e a dedicação das mulheres na política local, homenageando suas contribuições e inspirando novas gerações.

Além disso, esta galeria promove a igualdade de género e reforça o compromisso da Câmara com a inclusão, tornando visível o papel ativo das mulheres nas decisões políticas e administrativas.

Preservando a história e a memória das vereadoras, o espaço também fortalece o vínculo entre a Câmara e a comunidade, incentivando a participação cidadã e celebrando a representatividade feminina na política. (segue a tabela das vereadoras)

VEREADORAS	LEGISLATURA
DENISE AYRES DO COUTO	4ª LEGISLATURA
HENRIQUETA VASQUES DE ARAÚJO	10ª E 11ª LEGISLATURA
LÚCIA HOSANA LAQUIS	14ª E 15ª LEGISLATURA
ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES	15ª LEGISLATURA
JOSEFINA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15ª LEGISLATURA
CASSIANA VAZ TORMIN	16ª E 17ª LEGISLATURA
EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	16ª E 17 LEGISLATURA
ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS	17ª E 18ª LEGISLATURA
ANA LÚCIA DE SOUZA E SILVA	17ª E 18ª LEGISLATURA
VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS	17ª E 18ª LEGISLATURA
JAQUELINE A. DOS SANTOS CRISTOVÃO	17ª E 18ª LEGISLATURA
GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES	18ª LEGISLATURA
ELANI FERREIRA DA SILVA	19ª LEGISLATURA
CLAESE MARIA DA ROCHA	19ª LEGISLATURA
MÁRCIA ELAINE MEIRELES SILVEIRA	19ª LEGISLATURA
MAILDE GOMES PEREIRA PAULA	19ª LEGISLATURA

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

Márcia Elaine Meireles Silveira

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #41e1b927b11a1b9234299f294be43ad839e68de17473c390c82b804376fe5015fb6a3dd0f0e2d2d13d43bfa07dbf6fa7b7ced02d108b0ae9bf37c93acb3db0a5
https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/41e1b927b11a1b9234299f294be43ad839e68de17473c390c82b804376fe5015fb6a3dd0f0e2d2d13d43bfa07dbf6fa7b7ced02d108b0ae9bf37c93acb3db0a